



ESTADO DO MARANHÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

---

## PARECER CONJUNTO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

E

### DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referente ao Projeto de Lei n.º 013/2023, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo que visa conceder a abertura de crédito para recebimento dos recursos.

Foi enviado a estas comissões o projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que visa conceder a abertura de crédito para recebimento de recursos da União.

O Regimento Interno, a Lei Orgânica e a legislação federal no que concerne a solicitação do Poder Legislativo quando da necessidade de abertura de crédito especial fora obedecido.

Portanto, quanto aos seus aspectos de responsabilidade fiscal, se verifica que o presente projeto de lei preenche seus requisitos.

De outra banda, é necessário destacar a importância e relevância do projeto que contempla a valorização dos artistas do nosso município.

Por derradeiro, nota-se que a constitucionalidade se encontra estampada e os requisitos orçamentários são evidentes.

Antes ao exposto, os membros das comissões emitem parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 013/2023, tendo em vista que cumpriu os requisitos de legalidade.



ESTADO DO MARANHÃO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

*Nessival Ribeiro Rocha*

**Nessival Ribeiro Rocha**  
Presidente

*Crisaldo Rogério da Silva*

**Crisaldo Rogério da Silva**  
Relator

*Raimundo Conceição da Paixão*

**Raimundo Conceição da Paixão**  
Membro

### **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Simone Machado dos Santos*

**Simone Machado dos Santos**  
Presidente

*Luis Oliveira de Carvalho Junior*

**Luis Oliveira de Carvalho Junior**  
Relator

*Daniel Santos Sertão*

**Daniel Santos Sertão**  
Membro